



ESCLARECIMENTO 1 – EDITAL DE LICITAÇÃO 90003/2024

Processo nº 23000.028476/2023-13

PERGUNTA 1 - “O subitem 1 do item 4.1 do Apêndice 1 - Especificação Técnica - do Termo de Referência que trata do SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE ATIVOS DE REDE WLAN E ANÁLISE PREDITIVA especifica que: “1. A solução de gerência deverá ser do mesmo fabricante dos switches, access points e controladoras a serem ofertados na proposta;”. Entendemos que o texto especifica que a solução de gerência da controladora e APs deverá ser do mesmo fabricante destes, assim como a solução de gerência dos switches deverá ser do mesmo fabricante deste e que não está sendo exigido que switches, controladora wireless e access points sejam do mesmo fabricante. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto, solicitamos a avaliação da comissão técnica da licitação para que não seja exigido que os switches, controladora e APs sejam do mesmo fabricante, pois o fato dos switches serem de fabricante distinto ao dos access points e da controladora wireless não é impeditivo e não traz nenhum tipo de prejuízo para a solução de rede sem fio e conectividade do MEC. Pelo contrário, a possibilidade de fabricantes distintos viabiliza a possibilidade de participação de uma maior quantidade de soluções e fabricantes para o certame, aumentando assim a qualidade técnica ofertada a competitividade do certame”

RESPOSTA 1 – “O entendimento apresentado está correto. Isso significa que: A solução de gerência dos switches deve ser do mesmo fabricante dos switches ofertados. A solução de gerência dos access points e controladoras wireless deve ser do mesmo fabricante destes. Porém, não está sendo exigido que os switches, access points e controladoras wireless sejam do mesmo fabricante. Dessa forma, a possibilidade de switches e equipamentos wireless serem de fabricantes distintos é plenamente aceita. Ressaltamos que a exigência de que a solução de gerência seja do mesmo fabricante dos equipamentos relacionados busca garantir a total compatibilidade, suporte técnico eficiente e integração plena de funcionalidades, o que é fundamental para o atendimento das necessidades do MEC. Ao mesmo tempo, esta especificação não impede a utilização de diferentes fabricantes para switches e equipamentos wireless, promovendo a ampliação da competitividade no certame, sem prejuízo à qualidade técnica da solução.”



Ministério da Educação
Coordenação de Gestão Administrativa
Coordenação Geral de Licitação e Contratos
Coordenação de Licitações

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro